



Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.038, DE 18 DE MARÇO DE 2021

Exposição de motivos

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Cidadania e da Advocacia-Geral da União, no valor de R\$ 394.560.026,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério da Cidadania e da Advocacia-Geral da União, no valor de R\$ 394.560.026,00 (trezentos e noventa e quatro milhões quinhentos e sessenta mil e vinte e seis reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de março de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Paulo Guedes

Este texto não substitui o publicado no DOU de 18.3.2021 - Edição extra

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania		Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta									
ANEXO									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	6.000.000						
		ATIVIDADES							
04 122	0032 20TP	Ativos Civis da União							5.636.272
04 122	0032 20TP 6500	Ativos Civis da União - Nacional (Crédito Extraordinário - Covid-19)	F	1	1	90	0	329	5.636.272
04 301	0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							363.728
04 301	0032 212B 6500	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Crédito Extraordinário - Covid-19)	F	3	1	90	0	329	363.728
5028		Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas	384.400.000						
		ATIVIDADES							
08 122	5028 21CP	Operacionalização do Auxílio Emergencial 2021 para o Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19)							384.400.000
08 122	5028 21CP 6500	Operacionalização do Auxílio Emergencial 2021 para o Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19) - Nacional (Crédito Extraordinário COVID-19)	S	3	2	90	0	329	384.400.000

TOTAL - FISCAL	6.000.000
TOTAL - SEGURIDADE	384.400.000
TOTAL - GERAL	390.400.000

ÓRGÃO: 63000 - Advocacia-Geral da União**UNIDADE: 63101 - Advocacia-Geral da União****ANEXO****PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$
1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							4.160.026
		ATIVIDADES							
04 122	0032 20TP	Ativos Civis da União							4.092.338
04 122	0032 20TP 6500	Ativos Civis da União - Nacional (Crédito Extraordinário - Covid-19)	F	1	1	90	0	329	4.092.338
03 301	0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							67.688
03 301	0032 212B 6500	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Crédito Extraordinário - Covid-19)	F	3	1	90	0	329	67.688
TOTAL - FISCAL									4.160.026
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.160.026

*